



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**PORTARIA INEA PRES Nº 299 DE 16 DE JANEIRO DE 2012**

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO  
DESTINADA A AVALIAR OS PEDIDOS DE  
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE  
QUALIFICAÇÃO REGULAMENTADA PELA  
RESOLUÇÃO INEA Nº 29, DE 29 DE  
DEZEMBRO DE 2010.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº. 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Substituir **GABRIELA VELOSO LINS**, Advogada, matrícula nº. 390.545-2, designada como suplente da representante da Procuradoria do INEA, na Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES Nº. 194, de 18 de janeiro de 2011, por **LEONARDO CUNHA DOS SANTOS**, Adjunto II, matrícula nº. 390.857-1.

**Art. 2º** - Manter inalteradas as atribuições para as quais foram designados os demais membros da Comissão instituída pela Portaria INEA/PRES Nº. 194, de 18 de janeiro de 2011, publicada no DOERJ nº. 015, fls. 12, de 25 de janeiro de 2011, para avaliar os pedidos de concessão de adicional de qualificação regulamentada pela Resolução INEA nº. 29, de 29 de dezembro de 2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2012

**MARILENE RAMOS**  
Presidente

Publicada em 19.01.12, nº 14, página 19